



**DAT/CBMMA**

Procedimentos técnico-administrativos para emissão do Certificado de

# **CREENCIAMENTO**

de Empresas, Bombeiros Profissionais Civis e Responsáveis Técnicos



**DAT/CBMMA**

**Documento emitido pela DAT, que registra a capacidade técnica da pessoa física ou jurídica a executar atividades relacionadas à segurança contra incêndio e emergência no Estado do Maranhão.**

## **CRENCIAMENTO**



**Regulamentado pela NT 002/2021/CBMMA**



## DAT/CBMMA

- Documento válido por 1 ano;
- Emitido presencialmente na sede da Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA (Rua Caminho da Boiada, nº 130, Centro, São Luís - MA) e nas Unidades Bombeiro Militar conforme regional;
- Atendimento limitado por ordem de chegada:
  - Segundas, Quartas e Sextas reservados para credenciamento de PESSOAS FÍSICAS
  - Terças e Quintas reservados para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS.
- Na capital, a partir de 07 de fevereiro de 2023, já serão exigidos os credenciamentos conforme a Norma Técnica 02/2021/CBMMA (Nas demais cidades, o credenciamento será exigido a partir 20 de janeiro de 2023).

# CREDENCIAMENTO



Regulamentado pela NT 002/2021/CBMMA



# DAT/CBMMA

## DOCUMENTOS PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

### EMPRESAS

(de elaboração de projetos de medidas de segurança contra incêndio)

- Certificado de Aprovação emitido pela DAT/CBMMA da empresa;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa ou também procuração;
- Quadro de responsáveis técnicos habilitados nos respectivos conselhos;
- Certidão de registro e quitação do conselho;

### EMPRESAS

(de serviço de formação de brigada de incêndio ou Bombeiro Profissional Civil)

- Certificado de Aprovação emitido pela DAT/CBMMA da empresa;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa ou também procuração;
- Cartão do CNPJ, com CNAE na área de ensino e instrução;
- Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- Contrato Social, com descrição da atividade exercida pela empresa;
- Quadro de instrutores habilitados e Coordenador do Curso, habilitados conforme NT17 parte 2;
- Centro de formação homologado, conforme NT 17 parte 3.

# CREDENCIAMENTO



## PROTOCOLO EMPRESAS



# DAT/CBMMA

## DOCUMENTOS PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

### EMPRESAS

(de revenda, instalação e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio)

- Certificado de Aprovação emitido pela DAT/CBMMA da empresa;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa ou também procuração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- Contrato Social, com descrição da atividade exercida pela empresa;
- Quadro de responsáveis técnicos habilitados no respectivo conselho para empresas de instalação e manutenção);
- Certidão de registro e quitação do conselho (empresas de instalação e manutenção);
- Relação de equipamentos, produtos e\ou sistemas a serem comercializados ou fabricados (empresas de instalação e manutenção);
- Quando se tratar de extintores, chuveiros automáticos, mangueiras de incêndios e porta corta-fogo, cópia do certificado emitido por organismos de certificação acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, comprovando o atendimento às normas técnicas nacionais pertinentes em vigor;
- Quando se tratar de sinalização de emergência, cópia do certificado emitido por organismos de certificação credenciado – OCC acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, comprovando o atendimento aos critérios de desempenho, dos elementos de sinalização e suas partes, previsto na NBR 13434 parte 3 em vigor;
- No caso de renovação do credenciamento a empresa deve apresentar declaração de que não houve alteração do contrato social;

# CRENCIAMENTO



## PROTOCOLO EMPRESAS



# DAT/CBMMA

## DOCUMENTOS PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

### EMPRESAS

(prestadora de serviço de Brigada Profissional Civil)

- Certificado de Aprovação emitido pela DAT/CBMMA da empresa;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa ou também procuração;
- Cartão do CNPJ, com CNAE na área de ensino e instrução;
- Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- Contrato Social, com descrição da atividade exercida pela empresa;
- Documentação comprovando vínculo empregatício do Brigadista Profissional Civil (caso haja brigadista contratado) ou contrato de prestação de serviço de Bombeiro Profissional Civil;
- Apresentação das exigências quanto o uniforme do Brigadista Profissional, conforme NT 17 parte 2.

# CREDENCIAMENTO



## PROTOCOLO EMPRESAS



# DAT/CBMMA

## DOCUMENTOS PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

### Responsáveis Técnicos

- Documento de identificação;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Registro e Quitação do Respectivo Conselho (CREA/CAU/CRT);
- Endereço de e-mail profissional ou pessoal;
- Numero de telefone de contato (preferencialmente celular com WhatsApp);

### Bombeiros Profissionais Civis e Guarda-vidas

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou REQUALIFICAÇÃO (frente e verso, validade de 1 ano);
- Documento de identificação;
- Comprovante de endereço;
- Endereço de e-mail profissional ou pessoal;
- Numero de telefone de contato (preferencialmente celular com WhatsApp);

# CREDENCIAMENTO



## PROTOCOLO PESSOAS FÍSICAS



# DAT/CBMMA

## PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE **CRENCIAMENTO** (PROCESSO COM TEMPO MÉDIO DE 7 DIAS ÚTEIS PARA A CONCLUSÃO)



**SOLICITANTE**

**DAT/CBMMA**



**PRAZO MÉDIO  
(DIAS ÚTEIS PARA ETAPA)**

APRESENTA DOCUMENTOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO.



ANALISA OS DOCUMENTOS, CADASTRA AS INFORMAÇÕES E EMITE A TAXA.



**1 DIA**

ANALISA O PROCESSO



**5 DIAS**

RECEBE O CERTIFICADO



EMITE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

**1 DIA**

# CRENCIAMENTO



## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



# DAT/CBMMA

## FÓRMULA PARA CALCULAR TAXA ANUAL DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

**EMPRESAS INSTALADORAS, CONSERVADORAS E REVENDEDORAS**

**50 x VBBM**

**EMPRESAS DE  
TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS**

**30 x VBBM**

**EMPRESAS DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

**10 x VBBM**

**PESSOAS FÍSICAS (CONFORME NT 17/2022/CBMMA)**

**ISENTOS DE TAXA**

## CRENCIAMENTO



### CÁLCULO DA TAXA

Regulamentado pela Lei 11.390/2020 e Portaria 17/2023/CBMMA